



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 003/2022)

Em cumprimento ao Agravo de Instrumento nº 2175357-57.2023.8.26.0000, fica o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 03/2022, para preenchimento do cargo de Guarda Civil Municipal 3º Classe, NOMEADO NESTA DATA, convocado a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

<i>Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)</i>
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

<i>Departamento Médico (lista de exames)</i>
medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO:
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA

<i>Clas.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>	
017º	JACO CARVALHO DE OLIVEIRA	42707229	3

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 05 de agosto de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 003/2022)

Em cumprimento à decisão Judicial expedida através do processo nº 1007299-36.2023.8.26.0606, fica o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 03/2022, para preenchimento do cargo de Guarda Civil Municipal 3º Classe, NOMEADO NESTA DATA, convocado a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

<i>Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)</i>
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

<i>Departamento Médico (lista de exames)</i>
medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO:
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (MASCULINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA

<i>Clas.</i>	<i>Nome</i>	<i>Documento</i>	
020º	WASHINGTON DE MOURA BORGES	34118154	7

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 05 de agosto de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.